



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 022/2021 DAO

Pelotas, 3 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelos Vereadores Fernanda Miranda e Jurandir Silva, o qual requerem informações sobre os motivos para o Conselho Municipal de Transporte coletivo não esteja ativo no município (prot. Câmara 161/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria de Transporte e Trânsito – STT (01 fl.)

Atenciosamente.

Idemar Barz
Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Vereadora Fernanda Miranda

Em resposta a seu pedido de informação de protocolo número 161/2021 recebido em 20/01/2021 vimos por meio deste informar que a lei que criou o Conselho Municipal de Transporte que é de 2002 tem uma constituição de seus membros com entidades que não mais existem e de outras que nunca participaram efetivamente de convocações .

Quando da Licitação do Transporte coletivo em 2014 e 2015 O executivo fez inúmeras convocações deste conselho e em nenhuma vez tivemos quórum para realizar sessões ,

Faz- se necessário uma nova legislação com uma nova composição destes membros e de seu regulamento mais atualizado para que possamos novamente contar com este conselho ativo e participativo,

Sendo o que tínhamos a informar

Atenciosamente



Flávio Modaffar Al Alam

Secretário de Transporte e Trânsito